

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>SAS</b>	<b>SM</b>
<b>NOME DA OSC</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL A COLMÉIA
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA RODOLFO PIRANI
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
<b>EDITAL</b>	108/SMADS/2017
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2017/0003059-8
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	219/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Mauricio Vlamir Ferreira
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	858.841-4
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	21/01/2020
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/06/2021 à 30/11/2021 - 7ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela::

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas; conforme Deliberação do Gestor da Parceria.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 09/02/2022

Denise Batista da Silva  
 RF: 823.533.3  
 Assistente Social  
 CRESS: 48.840  
  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Karina Gomes Pordous  
 RF: 779.374.0  
 SMADS / SAS SM  
 CRESS: 40.492  
  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Moacyr Yassuo Uehara  
 RF 587.988.1  
 SMADS/SAS SM  
  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação